CÓPIA

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/78.

de 13 de dezembro de 1978.

QUE, FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. *x*x*x*x*x*x* *x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x

O Vereador RUFNO PEREIRA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Municipio que a Câmara Municipal de Manacapuru, Aprovou e EU, promulgo o seguinte,

D E C R E T O :

ART. 1º - FICA, fixado os Subsídios do Senhor Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, em Cr$.21.196,80 (VINTE E UM MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS).

ART. 2º - FICA, fixado também à Representação do Senhor Prefeito Municipal de Manacapuru, em Cr$.7.632,00 (SETEMIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS CRUZEIROS).

ART. 3º - Este DECRETO LEGISLATIVO, entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 1979.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, aos 13 dias do mês de dezembro de 1978.

RUFNO PEREIRA NETO

- PRESIDENTE -

MARIA BATISTA FILHA

- P/SECRETÁRIA -